



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

CNPJ. 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

ATO DA MESA DIRETORA Nº 016/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cametá, no uso das suas atribuições institucionais,

Estabelece pelo presente Ato, o Calendário para tramitação do **Projeto de Lei 024/2023** dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cametá, para o exercício de 2024 - LDO, pela forma a seguir:

SETEMBRO:

- 15- Sexta-Feira** - Leitura do Projeto no expediente.
- Início do prazo para apresentação de Emendas ao Projeto, que poderão ser entregues: na Secretaria Administrativa ou diretamente ao Relator, claramente redigidas e assinadas, em 3 vias.
- 18- Segunda-Feira** - Encerramento do prazo para apresentação de emendas e encaminhamento ao Relator Geral
- 19- Terça-Feira** - Término do prazo para o relatório do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária e devolução do processo à Mesa Diretora
- 20- Quarta-Feira** - Primeiro Turno de discussão e votação;
- Encaminhamento do Processo para Comissão de Redação Final.
- 21- Quarta-Feira** - Devolução do Processo pela Comissão de Redação Final à Mesa.
- 21- Quarta-Feira** - Segundo Turno de discussão e votação;
22- Sexta-Feira - Devolução do Processo ao Poder Executivo.

Câmara Municipal de Cametá, 13 de setembro de 2023.

JOÃO PAULO CUNHA NUNES

Presidente da Câmara Municipal de Cametá

WALDECY NUNES DOS SANTOS

1º Secretário da Câmara Municipal de Cametá

MARIA WANDERLEIA ASSUNÇÃO CAMARINHA

2ª Secretária da Câmara Municipal de Cametá